

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: D/019

Matrícula SIAPE: 0082006

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Unidade de Lotação: DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – CAMPUS JUIZ DE FORA

Tempo de exercício no cargo: 17 anos e meio

Nível de RSC pleiteado: RSC VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre minha experiência profissional ao longo de todos esses 17 anos e meio, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 19/01/2009, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Assistente em Administração no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) – Campus Juiz de Fora.

No cargo de nível D, Assistente em Administração, atualmente, possuo o título acadêmico de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo IF Sudeste MG - campus Rio Pomba (2022). Sou bacharel em Direito pela UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora (2005), com Especialização em Direito Processual, também pela UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora (2012).

No Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG atuei, inicialmente, no setor de Registro Acadêmico, onde permaneci por, aproximadamente, 10 anos, tendo exercido o cargo de substituta da Coordenadora de Registro Acadêmico em seus afastamentos e, posteriormente, o respectivo cargo titular, por 2 anos e 5 meses, com atividades de substituição do Diretor de Ensino em seus afastamentos. Essa atuação em um cargo de gestão, coordenando atividades administrativas ligadas ao Ensino, um dos pilares institucionais, me proporcionou a oportunidade do desenvolvimento de competências e responsabilidades extrínsecas àquelas pertinentes ao cargo de ingresso, relativas ao gerenciamento de processos acadêmicos e de ingresso, normatização administrativo-pedagógica, liderança e gerenciamento de pessoas, bem como, resolução de conflitos, sempre em conformidade com os princípios da administração pública de transparência, imparcialidade e eficiência do serviço público. Nesse contexto, desenvolvi, ainda, atividades junto aos Fóruns de Registro Acadêmico, adquirindo conhecimentos diversos, através da troca de experiências entre os participantes de vários campi, contando assim, com um maior suporte para a tomada de decisões nas atividades de gerenciamento do bem público, em conformidade com o princípio da legalidade, contribuindo para a obtenção de resultados institucionais relevantes, de forma integrada com outras unidades da instituição.

Junto às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, também pude aprimorar os saberes e competências adquiridos, como etapas e procedimentos inerentes a esse tipo de processo, e tomar decisões impactantes, como a imposição de penalidades acadêmico-administrativas aos discentes, tendo sempre em mente, porém, o compromisso com os princípios da administração pública da ética, imparcialidade e motivação das decisões, atingindo resultados relevantes, como a contribuição para uma melhor formação e desenvolvimento dos discentes pertencentes ao IFSudesteMG.

Na minha atuação como membro titular ou suplente junto aos órgãos máximos de poder decisório e normativo da instituição, Conselho de Campus e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSudesteMG, pude contribuir com a finalidade institucional através da representação de meus pares em uma atividade de grande importância, devido ao grau de responsabilidade e complexidade das decisões tomadas nas reuniões, das quais participei ativamente por mais de 4 anos.

Ao atuar como professora voluntária do curso de extensão Pré-IF (cursinho preparatório para candidatos ao ingresso nos cursos integrados), pude ter contato direto com o público atendido pelo IFSudesteMG e a oportunidade de produção intelectual, instrução e difusão do saberes científicos acumulados durante os anos de vida profissional na instituição, tendo como resultados relevantes o esclarecimento sobre os processos seletivos públicos de ingresso e a preparação para as provas, especificamente da disciplina de português, o que demonstra, mais uma vez, minha capacidade de assunção de responsabilidades técnicas para além das rotinas inerentes ao cargo de ingresso.

Outra atividade que desenvolvi, de forma extrínseca ao cargo de ingresso, foi a atuação como fiscal de diversos contratos administrativos, o que exige conhecimento técnico que ultrapassa o nível exigido para o cargo, e me proporcionou o aprimoramento desses conhecimentos, através da vivência prática da execução contratual pública, tendo contato com os documentos e instrumentos contratuais, contribuindo para o adequado exercício das atividades administrativas da instituição em que atuo.

Nos últimos 5 anos, passei a exercer meu cargo junto à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, tendo atuado em diversos períodos de substituição do Coordenador de Pesquisa e do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, em seus afastamentos. Atuei junto às comissões de análise e julgamento de propostas de projetos de iniciação científica, o que me proporcionou mais oportunidades de aplicação do saber científico adquirido, através das ações de capacitação das quais participei, principalmente, dos cursos de Pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, que permitiram meu aprimoramento, para o desempenho dessas atividades de análise complexas, intimamente ligadas à pesquisa, um dos pilares institucionais do IFSudesteMG. Desenvolvi, também, o tutorial em formato de “Flip Book” intitulado: Iniciação Científica (IC) no Ensino Médio Integrado “- Como assim?”, que é um material didático ilustrado, com a finalidade de promover o esclarecimento e orientação dos estudantes acerca da importância e dos procedimentos para participação em projetos de iniciação científica, no Campus Juiz de Fora, produzido em 2021, disponível no *site* da Instituição, o que vem contribuindo, de forma significativa, para o aprimoramento das atividades acadêmicas de excelência institucional, como a pesquisa.

Dessa forma, considero relevantes as atividades desenvolvidas durante a minha trajetória no cargo de Assistente em Administração no IFSudesteMG, por terem sido executadas com base em contínua capacitação, aprimoramento de saberes e competências e assunção de responsabilidades com alto grau de complexidade, que extrapolam ao exigido para o cargo de ingresso, produzindo experiências diversas ao longo de minha atuação no serviço público federal, e que puderam contribuir ativamente, com impacto positivo, para a concretização da missão institucional de promover aos cidadãos uma educação profissional gratuita e de qualidade. Para fins da concessão do RSC-VI, passo a listar, mais especificamente, o atendimento aos requisitos exigidos, através das seguintes atividades citadas, desenvolvidas ao longo da minha atuação no cargo:

Requisito I:

I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino:

- Membro Titular do Conselho de Ensino e Pesquisa do IFSudesteMG (CEPE-Reitoria) — mandato: fev/2012 a fev/2014 — Portaria nº 280/2012 — Reitoria - 3 pts / Por ano ou fração acima de 6 meses: Total: 6 pontos
- Membro Suplente do Conselho de Ensino e Pesquisa do IFSudesteMG (CEPE-Reitoria) — mandato: jun/2011 a fev/2012 — Portaria nº 760/2011 — Reitoria - 3 pts / Por ano ou fração acima de 6 meses: Total: 3 pontos
- Membro Titular do Conselho de Campus (Juiz de Fora) — mandato: jul/2010 a jul/2012 — Declaração do Gabinete Campus Juiz de Fora - 3 pts / Por ano ou fração acima de 6 meses: Total: 6 pontos
- Membro Titular do Conselho de Campus (Juiz de Fora) — mandato: abr/2014 a abr/2016 — Declaração do Gabinete Campus Juiz de Fora - 3 pts / Por ano ou fração acima de 6 meses: Total: 6 pontos

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:

- Equipe de Trabalho (Fórum de Registro Acadêmico) - Portaria nº 1.104/2013 e Membro permanente do Fórum de Registro Acadêmico– Portaria nº 292/2012 - 3 pts por designação – Total: 6 pontos
 - Membro do Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Metodologia da Ed. Física Escolar – Portaria nº 249/2023 - 3 pts por designação – Total: 3 pontos
 - Membro do Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Práticas Docentes em Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Portaria nº 247/2023 - 3 pts por designação – Total: 3 pontos
 - Membro do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho - Portaria nº 204/2022 - 3 pts por designação – Total: 3 pontos
 - Membro da Comissão Eleitoral para escolha de representantes discentes para o CONSU e CEPE-Reitoria e representantes TAE's para o Conselho de Campus e CEPE do Campus Juiz de Fora do IFSudesteMG - Portaria nº 235/2016 - 3 pts por designação – Total: 3 pontos
 - Membro da Comissão responsável pela atualização da IN-R nº 02/2019 – Elaboração de TCC's de cursos de Pós-graduação *lato sensu*, dissertações e teses do IFSudesteMG - Portaria nº 725/2024 - 3 pts por designação – Total: 3 pontos
 - MEMBRO DE GRUPOS DE TRABALHO para atividades de levantamento e mapeamento da produção documental - PORT 761-2023-- 3 pts por designação – Total: 3 pontos
- Total: 24 pontos

I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial:

- Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente: Portarias nº018/2013, nº 123/2013, nº 428/2013 e nº 261/2016 – 3 pts por designação – Total: 12 pontos

I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

- Membro de Equipe de Apoio do Processo Seletivo 2012-1- Port 668-2011
- Membro de Equipe de Apoio do Processo Seletivo 2013-1 - Port 950-2012
- Membro de Equipe de Apoio do Processo Seletivo 2013-2 - Port 409-2013
- Membro de Equipe de Apoio do Processo Seletivo 2014-2 - Port 315-2014
- Membro de Equipe de Apoio do Processo Seletivo 2018-1 - Port 971-2017
- Membro de Equipe de Apoio do Processo Seletivo 2018-2 - Port 306-2018
- Membro de Equipe de Apoio do Processo Seletivo 2011-2 - O.S.Nº1 E 2-2011

- MEMBRO TITULAR DE COMISSÃO DE VAGAS REMANESCENTES-Port -138-2014
4,5 pts por designação – Total: 36 pontos

Requisito II:

II.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos:

- Membro de Comissão para avaliação e julgamento de propostas de trabalho nos Editais 32 e 33/2025 – campus Juiz de Fora - Portaria nº 262/2025

3 pts / Por evento – Total: 3 pontos

II.8 Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação:

- Autoria na produção do material didático ilustrado em formato de “Flip Book” intitulado: Iniciação Científica (IC) no Ensino Médio Integrado “- Como assim?” para esclarecimento e orientação dos estudantes acerca da importância e dos procedimentos para participação em projetos de iniciação científica no Campus Juiz de Fora, produzido em 2021, disponível no site da Instituição em: <https://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora/institucional/pesquisa/pesquisa/pesquisa/iniciacao-cientifica>
Link do material didático “on line”: <https://www.flipsnack.com/87DC6CBBDC9/esbo-o-do-flip-book-ci-ncia-cp3et1de47.html>
3 pts / por projeto.- Total: 3 pontos

II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de dez horas.

- Curso “QVT – Qualidade de Vida no Trabalho” — ENAP — 21h — certificado em 21/11/2022 — não utilizado para IQ
1 pt / por capacitação.- Total: 1 ponto

Requisito IV

IV.3

Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- Fiscal substituto do Contrato nº 05/2017 — Contrato de serviço de elaboração e impressão de Diplomas e Certificados — Portaria de designação nº 160/2017.
- Fiscal substituto do Contrato de tradução, adaptação e versão de textos do idioma português para o inglês e revisão de textos em língua inglesa — Portaria de designação nº 278/2019

- Fiscal substituto do Contrato nº 01/2014 — Serviços de reprografia/mecanografia — Portaria de designação nº 066/2014.
- Fiscal Administrativo e técnico substituto do Contrato nº 01/2014 — Serviços de reprografia/mecanografia — Portaria de designação nº 212/2015.
4.5 pts / Por designação – Total: 18 pontos

IV.7

Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.

- Declaração de participação como professora voluntária da disciplina de Português no curso Pré IF do IFSudesteMG no Campus Juiz de Fora (Extensão). 3 pts / Por designação. - Total: 3 pontos

Requisito V

V.5

Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente como TITULAR.

- FG1 - Coordenadora-do-Registro-Acadêmico – Portaria nº 105/2013 e Portaria de Exoneração nº 298-2015 – período: março/2013 a agosto/2015. 4.5 pts / Por ano ou fração acima de 6 meses – Total: 9 pontos

Requisito VI

VI.4

Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

- Certificado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil – UFJF – Data: 19/03/2012 - 15 pts/Por curso. Total: 15 pontos

Total de pontos de todos os Requisitos: 145 pontos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2026.

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 15/08/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 520/2026 - JFADPESINP (11.03.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2026 19:51)

HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

JFADPESINP (11.03.11)

Matrícula: ###820#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **520**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **15/08/2026** e o código de verificação: **3d9f5c4c12**